

**ATO TRT GP Nº 240/2011**

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 26922/2010,

**R E S O L V E**

**I - Tornar sem efeito** o Ato TRT GP nº 234/2011.

**II - Homologar** o deslocamento do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **NORMANDO SALOMÃO LEITÃO**, da cidade de Campina Grande à João Pessoa-PB, no dia 23.11.2010, para participar da II Semana Intensiva de Atualização dos Magistrados, produzida pela Escola Judicial, no auditório do Fórum Maximiano Figueiredo, nesta Capital, com retorno previsto para o dia 25.11.2010.

**III - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

**IV - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente